

Relação dos Produtos
5066 - OBRA REALIZADA
3126 - DOMICÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA
3167 - UNIDADE CULTURAL CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA/RESTAURADA/IMPLANTADA
4744 - UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA/CONTRATADA

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 18/06/2026

DECRETO RIO "P" Nº 225 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituído pelo Decreto Rio "P" Nº 41 de 20 de março de 2024, publicado no D.O. Rio de 21 de março de 2024, página 6, com substituição de Entidades e Membros no Segmento Usuários e Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2024-2027, na forma abaixo descrita:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

Associação de Parentes e Amigos de Pessoas com Alzheimer, Doenças Similares e Idosos Dependentes - APAZ

Titular: **CHRISTIANO BARBOSA DA SILVA**

Suplente: **MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE GUIMARÃES**

Em Substituição a Entidade e aos Membros da:

Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro

Titular: **ROBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Suplente: **JORGE AGOSTINHO DE ALMEIDA NETO**

II - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Titular: **ROGÉRIO BITTENCOURT DE MIRANDA**

Suplente: **DÉBORA LOPES DE OLIVEIRA**

Em Substituição a Entidade e aos Membros da:

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Titular: **LIGIA BAHIA**

Suplente: **ELISABETH PIMENTA ARAÚJO PAZ**

DESPACHOS DO PREFEITO

**DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 18/06/2026**

Processo nº 000460.000146/2026-85							
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
1153.11053.04.841.9000.5101	F	1500100	3	3	90	92	207.104,00
1401.14001.04.841.9000.5101	F	1500100	3	3	90	92	7.381.231,00
1401.14001.04.841.9000.5101	F	1500100	4	4	90	92	1.454.966,00
1541.15041.15.841.9000.5101	F	1500100	3	3	90	92	279.410,00
1541.15041.15.841.9000.5101	F	1500100	4	4	90	92	93.993,00
1542.15042.15.841.9000.5101	F	1500100	3	3	90	92	376.666,00
1552.15052.15.841.9000.5101	F	1500100	3	3	90	92	50.000,00
1601.16001.12.841.9000.5101	F	1500100	3	3	90	92	4.973.893,00
1601.16001.12.841.9000.5101	F	1500100	4	4	90	92	429.373,00
1701.17001.08.841.9000.5101	S	1500100	3	3	90	92	889.423,00
2201.22002.28.841.9000.5101	F	1759143	3	3	90	92	247.839,00
2641.26041.19.841.9000.5101	F	1500100	3	3	90	92	50.000,00
3042.30042.13.841.9000.5101	F	1500100	3	3	90	92	30.615,00
3351.33051.23.841.9000.5101	F	1500100	3	3	90	92	150.000,00
3931.39031.06.841.9000.5101	F	1500100	3	3	90	92	150.758,00
4351.43051.17.841.9000.5101	F	1500100	3	3	90	92	2.600.000,00
TOTAL FISCAL							18.475.848,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							889.423,00
TOTAL GERAL							19.365.271,00

Relação das Ações

5101 - DÍVIDA RENEGOCIADA - TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI COMPLEMENTAR 235/2021
5101 - DÍVIDA RENEGOCIADA - TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI COMPLEMENTAR 235/2021

Relação das Fontes de Recursos

1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1759143 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - HONORARIOS ADVOCATÍCIOS

Relação das ND

339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Autorizo conforme discriminação acima.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

Processo nº 005700.001100/2026-27							
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
150042.15042.15.122.0700.2991	F	1501200	4	4	90	52	230.440,00
TOTAL FISCAL							230.440,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL GERAL							230.440,00

Relação das Ações

2991 - APOIO ADMINISTRATIVO

Relação das Fontes de Recursos

1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Autorizo conforme discriminação acima.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

Processo nº 000300.021243/2026-44							
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
2901.29001.26.453.9811.0094	F	1501100	4	4	90	45	200.363.408,22
TOTAL FISCAL							200.363.408,22
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL GERAL							200.363.408,22

Relação das Ações

0094 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO POR MEIO DE SUBSÍDIO

Relação das Fontes de Recursos

1501100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relação das ND

449045 - SUBVENCOES ECONOMICAS

Autorizo conforme discriminação acima.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

**DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 18/06/2026**

000800.002567/2026-42

Nego-lhe provimento (nos termos do despacho SEI 5024234).

007300.001115/2026-23

Autorizo (nos termos do despacho SEI 5024258).

000100.005461/2026-98

001500.000728/2026-19

Autorizo.

CET-PRO-2025/02130

MUL-PRO-2024/00983

MUL-PRO-2024/01070

Autorizo nos termos da Codesp.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SMF/PGM/CGM Nº 55/2026

Estabelece procedimentos relativos à execução das despesas para o pagamento, no exercício de 2026, dos títulos da dívida pública originados do parcelamento de Restos a Pagar estabelecido na Lei Complementar nº 235/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO e a CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do Decreto Rio nº 49.831, de 26 de novembro de 2021, que determina que a Secretaria Municipal de Fazenda, a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município regulamentarão os procedimentos necessários para o parcelamento dos restos a pagar;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.459, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre os valores anuais objeto de parcelamento dos restos a pagar inscritos até 31 de dezembro de 2020;